



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

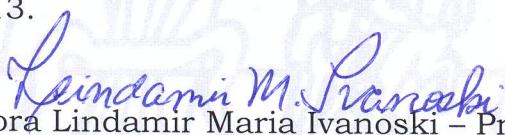
#### PARECER

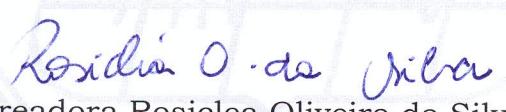
Assunto: Indicação de Projeto de Lei n.º 028/2013, datado de 02/8/2013 de autoria da Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, cuja súmula ***"Institui o PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E MOBILIDADE REDUZIDA."***

A matéria tratada na Indicação do nobre Vereadora Lindamir Maria Ivanoski, em razão da competência de sua iniciativa estar afeta ao Poder Executivo Municipal (art. 67, IV da L.O.M.) deve ser remetida ao Excentíssimo Senhor Prefeito para análise de sua viabilidade e, em sendo no seu entender possível, que retorne a este Poder Legislativo, desta feita na forma de Projeto de Lei, para deliberação.

É o parecer.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 28 de agosto de 2013.

  
Vereadora Lindamir Maria Ivanoski – Presidente

  
Vereadora Rosiclea Oliveira da Silva – Relatora

  
Vereador Márcio Ângelo Beraldo – Membro